



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 14 de outubro de 2026
(quarta-feira)
às 09h

PAUTA

14ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Atualizações:

1. Retirada de Pauta do PL 2926/2023 (13/10/2026 16:06)
2. Retirada de Pauta do PL 2329/2021 (13/10/2026 18:29)

PAUTA

ITEM 1

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2025

- Não Terminativo -

Altera os arts. 5º, 15, 22, 23, 24, 40, 49, 84, 103-B, 130-A e 144 da Constituição Federal e o art.76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; acrescenta os arts. 144-A e 144-B à Constituição Federal e os arts. 139, 140 e 141 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Rogério Carvalho

Relatório: Contrário às Emendas destacadas nºs 13, 29 e 45.

Observações:

- Foram apresentadas 81 emendas à Proposta;
- Em 02/09/2026, na 13ª Reunião Extraordinária, a Comissão aprovou o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CCJ, favorável à Proposta e às Emendas nºs 22-CCJ, 39-CCJ, 55-CCJ e 64-CCJ, parcialmente às Emendas nºs 58-CCJ e 63-CCJ, com a Emenda nº 82-CCJ (de redação) que apresenta e contrário às demais emendas apresentadas, ressalvados os destaques;
- Nos termos do art. 312, parágrafo único do RISF, serão colocadas em votação as emendas destacadas nºs 13, 29 e 45.

Textos da pauta:

Avulso inicial da matéria

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)
[Emenda 2 \(CCJ\)](#)
[Emenda 3 \(CCJ\)](#)
[Emenda 4 \(CCJ\)](#)
[Emenda 5 \(CCJ\)](#)
[Emenda 6 \(CCJ\)](#)
[Emenda 7 \(CCJ\)](#)
[Emenda 8 \(CCJ\)](#)
[Emenda 9 \(CCJ\)](#)
[Emenda 10 \(CCJ\)](#)
[Emenda 11 \(CCJ\)](#)
[Emenda 12 \(CCJ\)](#)
[Emenda 13 \(CCJ\)](#)
[Emenda 14 \(CCJ\)](#)
[Emenda 15 \(CCJ\)](#)
[Emenda 16 \(CCJ\)](#)
[Emenda 17 \(CCJ\)](#)
[Emenda 19 \(CCJ\)](#)
[Emenda 18 \(CCJ\)](#)
[Emenda 20 \(CCJ\)](#)
[Emenda 21 \(CCJ\)](#)
[Emenda 22 \(CCJ\)](#)
[Emenda 23 \(CCJ\)](#)
[Emenda 24 \(CCJ\)](#)
[Emenda 25 \(CCJ\)](#)
[Emenda 26 \(CCJ\)](#)
[Emenda 27 \(CCJ\)](#)
[Emenda 28 \(CCJ\)](#)
[Emenda 29 \(CCJ\)](#)
[Emenda 30 \(CCJ\)](#)
[Emenda 31 \(CCJ\)](#)
[Emenda 32 \(CCJ\)](#)
[Emenda 33 \(CCJ\)](#)
[Emenda 34 \(CCJ\)](#)
[Emenda 35 \(CCJ\)](#)

[Emenda 36](#) (CCJ)
[Emenda 37](#) (CCJ)
[Emenda 38](#) (CCJ)
[Emenda 39](#) (CCJ)
[Emenda 40](#) (CCJ)
[Emenda 41](#) (CCJ)
[Emenda 42](#) (CCJ)
[Emenda 43](#) (CCJ)
[Emenda 44](#) (CCJ)
[Emenda 45](#) (CCJ)
[Emenda 46](#) (CCJ)
[Emenda 47](#) (CCJ)
[Emenda 48](#) (CCJ)
[Emenda 49](#) (CCJ)
[Emenda 51](#) (CCJ)
[Emenda 50](#) (CCJ)
[Emenda 52](#) (CCJ)
[Emenda 53](#) (CCJ)
[Emenda 54](#) (CCJ)
[Emenda 55](#) (CCJ)
[Emenda 56](#) (CCJ)
[Emenda 57](#) (CCJ)
[Emenda 58](#) (CCJ)
[Emenda 59](#) (CCJ)
[Emenda 60](#) (CCJ)
[Emenda 61](#) (CCJ)
[Emenda 62](#) (CCJ)
[Emenda 63](#) (CCJ)
[Emenda 64](#) (CCJ)
[Emenda 65](#) (CCJ)
[Emenda 66](#) (CCJ)
[Emenda 67](#) (CCJ)
[Emenda 68](#) (CCJ)
[Emenda 69](#) (CCJ)
[Emenda 70](#) (CCJ)
[Emenda 71](#) (CCJ)
[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 2

PROJETO DE LEI Nº 4186, DE 2021

- Não Terminativo -

Altera o art. 206 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para fixar em 20 (vinte) anos o prazo prescricional da pretensão de reparação civil das vítimas de crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao Projeto, com uma emenda que apresenta.

Observações:

A matéria foi apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)
[Parecer](#) (CDH)
[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 3

PROJETO DE LEI Nº 4668, DE 2020

- Terminativo -

Altera os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incrementar as penas do homicídio e da lesão corporal

praticados na direção de veículo automotor, quando o condutor estiver sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, e o art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, prever a possibilidade de decretação de prisão preventiva nos casos que especifica.

Autoria: Senador Zequinha Marinho

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Pela aprovação do Projeto, na forma do substitutivo que apresenta.

Observações:

- Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;
- Em 30/06/2026, foram recebidas as Emendas nº 1 a 5, de autoria do Senador Fabiano Contarato (dependendo de relatório);
- Votação Nominal.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Emenda 2 \(CCJ\)](#)

[Emenda 3 \(CCJ\)](#)

[Emenda 4 \(CCJ\)](#)

[Emenda 5 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 4

PROJETO DE LEI Nº 3984, DE 2025

- Não Terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 14.432, de 3 de agosto de 2022; e dá outras providências.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Soraya Thronicke

Relatório: Favorável ao Projeto e à Emenda nº 1, com três emendas que apresenta.

Observações:

- Em 11/08/2026, foi recebida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Magno Malta.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Emenda 1 \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 5

PROJETO DE LEI Nº 1229, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para obrigar o condutor do veículo automotor envolvido em sinistro de trânsito a se submeter a teste, exame clínico ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência e dispor que o homicídio na direção de veículo automotor será considerado crime inafiançável e insuscetível de graça, indulto e anistia.

Autoria: Senador Fabiano Contarato

Relatoria: Senador Laércio Oliveira

Relatório: Pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 1-CSP.

Observações:

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Segurança Pública;*
- *Votação nominal.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Parecer](#) (CSP)

[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 6

PROJETO DE LEI Nº 2790, DE 2024

- Não Terminativo -

Altera os arts. 120 e 124 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer a obrigatoriedade de realização de orientação vocacional na escolarização e na profissionalização do adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senadora Eliziane Gama

Relatório: Favorável ao Projeto.

Observações:

A matéria foi apreciada pela Comissão de Educação e Cultura.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#)

[Parecer](#) (CE)

[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 7

PROJETO DE LEI Nº 5715, DE 2025

- Não Terminativo -

Lei Alice Brasil - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases), a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, para dispor sobre o dever de observância de normas técnicas de segurança e de inspeção relativas a mobiliário, brinquedos, equipamentos e infraestrutura física por instituições de ensino, clubes e agremiações recreativas, e estabelecimentos congêneres que desenvolvam atividades destinadas ao público infantojuvenil.

Autoria: Senador Ciro Nogueira

Relatoria: Senadora Professora Dorinha Seabra

Relatório: Favorável ao Projeto com a emenda de redação que apresenta.

Observações:

A matéria será apreciada pela Comissão de Educação e Cultura, em decisão terminativa.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

ITEM 8

PROJETO DE LEI Nº 2091, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, para tipificar novos crimes cometidos no mercado de valores mobiliários.

Autoria: Senadora Augusta Brito

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: Pela aprovação do Projeto, nos termos da Emenda Substitutiva que apresenta.

Observações:

- *A matéria foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos;*
- *Nos termos do art. 282 do RISF, se for aprovado o Substitutivo, será ele submetido a turno suplementar;*
- *Em 01/09/2026, foi recebida a Emenda nº 2, de autoria do Senador Vanderlan Cardoso (dependendo de Relatório).*
- *Votação Nominal.*

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria](#) (PLEN)

[Parecer](#) (CAE)

[Relatório Legislativo](#) (CCJ)

[Emenda 2](#) (CCJ)